

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

**Deliberação
67/2015 (Parecer)**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Parecer relativo à indigitação de JOÃO PAULO BALTASAR para
Diretor de Informação Rádio, nas antenas nacionais e
internacionais do operador de serviço público, e à destituição de
FAUSTO COUTINHO quanto ao mesmo cargo**

Lisboa
16 de abril de 2015

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 67/2015 (Parecer)

Assunto: Parecer relativo à indigitação de JOÃO PAULO BALTASAR para Diretor de Informação Rádio, nas antenas nacionais e internacionais do operador de serviço público, e à destituição de FAUSTO COUTINHO quanto ao mesmo cargo

1. Por ofício de 13 de março de 2015, solicitou a Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), nos termos legais, um pedido de pronunciamento relativo a um conjunto de alterações preconizadas às direções das áreas de programas e informação do operador de serviço público, em resultado do processo de reestruturação orgânica por este encetado.
2. A apreciação solicitada a esta entidade reguladora requereu a observância de um conjunto de diligências, desde logo centradas na auscultação, pelo Conselho Regulador, de alguns dos intervenientes diretos neste procedimento.
3. Além de a matéria cuja apreciação é suscitada envolver certo grau de complexidade, algumas vicissitudes verificadas no presente *iter* procedimental tornaram inviável uma pronúncia globalmente dirigida a todas as alterações tidas em vista pela Administração da RTP.
4. Optou-se, assim, por um pronunciamento faseado, e centrado, na presente etapa, nas propostas de nomeação de JOÃO PAULO BALTASAR para Diretor de Informação de Rádio, nos serviços de programas nacionais e internacionais do operador de serviço público, em substituição de FAUSTO COUTINHO, anterior titular desse mesmo cargo.
5. O Conselho Regulador da ERC é competente para emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos diretores e diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação, ao abrigo do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro.

6. Como é conhecimento público, através da Deliberação 54/2015 (Parecer), de 1 de abril, e pelos motivos aí explanados, o Conselho Regulador da ERC teve já ensejo de se pronunciar desfavoravelmente sobre a proposta de destituição de FAUSTO COUTINHO. Entretanto, em 8 do corrente, foi divulgada a notícia de que FAUSTO COUTINHO havia colocado o seu cargo de Diretor de Informação Rádio à disposição do Conselho de Administração da RTP, o que foi por esta aceite.
7. Essa informação foi corroborada pelo próprio e também pela Administração da RTP, que, na mesma data, formalizou a esta entidade um pedido de parecer relativo à indigitação de JOÃO PAULO BALTASAR para o cargo agora vago de Diretor de Informação de Rádio.
8. Entendendo o Conselho Regulador ser essencial inteirar-se das razões subjacentes à renúncia de FAUSTO COUTINHO, convidou este para nova audição, com esse propósito.
9. Declarou então FAUSTO COUTINHO que, não obstante o teor e sentido do parecer do Conselho Regulador acima identificado, compreendeu perfeitamente que a sua continuidade no cargo causaria desconforto à Administração da RTP e que, porventura, teriam deixado de subsistir as condições necessárias ao desempenho regular das suas funções.
10. Resta pois apreciar o concreto perfil de JOÃO PAULO BALTASAR, designado para o cargo identificado. E, quanto a este ponto, atendendo ao teor do *curriculum* exibido pelo indigitado e ao resultado da audição já realizada a este em 25 de março último, considera o Conselho Regulador que o ora nomeado reúne os requisitos necessários e adequados ao desempenho do cargo para que foi designado.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC (aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro), o Conselho Regulador **delibera dar parecer favorável à nomeação de JOÃO PAULO BALTASAR para Diretor de Informação Rádio, nos serviços de programas nacionais e internacionais do operador RTP, e à destituição de FAUSTO COUTINHO relativa ao mesmo cargo.**

Lisboa, 16 de abril de 2015

O Conselho Regulador,
Carlos Magno
Alberto Arons de Carvalho
Luísa Roseira
Raquel Alexandra Castro